

ANEXO D

MODELO DO CERTIFICADO DE TRANSFERÊNCIA DE GUARDA E RESPONSABILIDADE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL (CTGRAFI)

I – Itens gerais do certificado:

- a) logomarca da PMDF;
- b) inscrições “Polícia Militar do Distrito Federal” e designação da OPM;
- c) denominação do documento;
- d) número do certificado;
- e) as inscrições:
 - “de acordo com a Lei Federal nº 10.826, de 22/12/03, e com o Decreto Federal nº 5.123, de 01/07/04”.
 - “válido no Distrito Federal e nos municípios que integram a RIDE, somente com a apresentação da identidade funcional da Polícia Militar”.
- f) número da TTGR;
- g) posto, nome e assinatura da autoridade policial-militar competente para a expedição;
- h) validade.

II - do policial militar:

- a) nome;
- b) posto / graduação;
- c) matrícula;
- d) número da carteira de identidade.

III - da arma de fogo:

- a) espécie (tipo);
- b) marca;
- c) modelo;
- d) calibre;
- e) número;
- f) número de tombamento da arma;
- g) Boletim Interno Reservado que autorizou a transferência da guarda e responsabilidade da arma.